



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO

Praça 10 de agosto, 40 – Centro – São Lourenço da Serra – S.P – Cep: 06890-000
Fone: (11) 4686-1461 - Fax: (11) 4686-3726

Site: <http://www.cmsls.sp.gov.br> – E-mail: adm@cmsls.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 001/2022

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DOAR VEÍCULOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Presidente da Câmara Municipal de São Lourenço da Serra, **GERSON DE CAMARGO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de São Lourenço da Serra aprovou e ele promulga seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica o Presidente da Câmara Municipal de São Lourenço da Serra autorizado a doar os veículos abaixo descritos, para a Prefeitura Municipal de São Lourenço da Serra SP.

I – Veículo Fiat Uno Mille Economy 1.0, ano de fabricação 2013, ano modelo 2013, flex, cor branca, Chassi 9BD15822AD6882555, Placa EOB 1063, patrimônio n. 2317, Renavam 00585629200.

II – Veículo Fiat Uno Mille Economy 1.0, ano de fabricação 2013, ano modelo 2013, flex, cor branca, Chassi 9BD15822AD6883041, Placa EOB 1062, patrimônio n. 2316, Renavam 00585628181.

Art. 2º – As despesas decorrentes da transferência do veículo correrão por conta da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Serra SP.

Art. 3º – O termo de doação e de aceite do veículo fica sendo parte integrante desta Resolução.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Lourenço da Serra, 04 de agosto de 2022.

GERSON DE CAMARGO
PRESIDENTE